



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 004/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SDT MEGA TRANSPORTES, CARVOJEAMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, CNPJ 14.864.488/0001-95, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA (Produção Nominal: 98000,00mdc/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-03-03-4, localizada na Fazenda Extrema ou Guariba, Zona Rural no Município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude X 458500 e Longitude Y 7921300, conforme o processo administrativo nº 08113/2012/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 021134/2017, Portaria nº 2863/2018

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

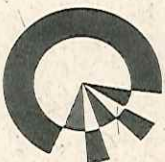
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/01/2029.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
Ass: 1.364.597-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



Recebido em 23 / 01 / 2019

Nome: Edicéia Nunes de Brito

Ass: Edicéia Nunes de Brito

FSV - WYVRJUS

RECEBIDO EM 23 / 01 / 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Doc. Siam: 0082563/2019

Recebida com condicionantes

Edicéia Nunes de Brito